



Programa de Pós-graduação em Saúde da Família

NUCLEADORA URCA Comissão de Seleção – Processo Seletivo 2026.1 – MESTRADO – Chamada 01/2025 TURMA CRATO

Corrigenda - 2ª Etapa - Análise de currículo lattes

Considerando que a Comissão de Seleção— PPGSF/RENASF, detectou inconsistências das informações presentes no Resultado da 2ª Etapa - Análise de currículo lattes, no uso da autotutela da administração, a fim de atender a legibilidade, enquanto princípio basilar esculpido no Art. 37 da C.F./88, segue Resultado parcial da 2ª Etapa - Análise de currículo lattes, devidamente corrigido:

Art. 1°. - Resultado parcial na forma que segue:

Inscrição	Pontuação do currículo	Resultado (Aprovado ou Não Aprovado)
		Nota mínima exigida: 2,5
1212	7,1	Aprovado

Art; 2°. – A partir do resultado presente no Art. 1°. desta corrigenda, será conferido prazo para recurso entre os dias 01 e 02 de dezembro de 2025, cujas respostas e resultado definitivo serão publicados em 02 de dezembro de 2025.

Crato – CE, 28/11/2025. Comissão de Seleção – PPGSF/RENASF





